



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Avenida Mato Grosso, nº 587, - Bairro Centro, Canarana/MT, CEP 78640-000
Telefone: (66)3478-2431 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 08075.000357/2020-88

Unidade Gestora: 194931

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2020 DE AQUISIÇÃO DE BENS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E A EMPRESA LEDA MARIA BAYERLE & CIA LTDA.

A União, por intermédio da **Fundação Nacional do Índio – Funai/Coordenação Regional Xingu**, com sede na Av. Mato Grosso, 587, Centro, Canarana - MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0061-67, neste ato representada pelo **Coordenador Regional, GLEIKY JHONE DA SILVA MAGALHÃES**, nomeado pela Portaria nº 1.454, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 035.962.341-74, portador da Carteira de Identidade nº 21308748 - SSP/MT, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LEDA MARIA BAYERLE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.681.876/0001-09, e Inscrição Estadual - IE nº 130574619, sediada à Avenida Paraná, nº 53 - Centro, na cidade de Canarana-MT, CEP: 78.640-000, neste ato representada por seu **representante legal**, Senhora Leda Maria Bayerle, inscrito no CPF sob o nº 514.725.111-15, portador da Carteira de Identidade nº 697241/SSP/MT, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo nº 08075.000357/2020-88** e em observância às disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a **ADEQUAÇÃO DA VIGÊNCIA, DO NÚMERO DA DISPENSA E DA NUMERAÇÃO DOS ITENS, NA CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, NO PREÂMBULO E NA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, RESPECTIVAMENTE, DO CONTRATO N.º 183/2020 (2348398)**, em razão de erro material, referindo-se o contrato à aquisição de insumos agrícolas, conforme condições previstas no Projeto Básico da Dispensa nº 04/2020 e no próprio contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica corrigida a vigência do Contrato nº 183/2020 para o período de **31/07/2020 a 31/01/2021**, visando a adequação à publicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INDICAÇÃO DA DISPENSA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica corrigido o número da Dispensa de Licitação indicada no

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA NUMERAÇÃO DOS ITENS**

4.1. Pelo presente Termo Aditivo fica corrigida a numeração dos itens na cláusula do objeto do Contrato nº 183/2020 para nºs **14, 15, 16 e 17**, nesta ordem, visando a adequação à publicação:

CONTRATADA	ITENS	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	TOTAL POR FORNECEDOR	JUSTIFICATIVA
Razão Social: CASA DA LAVOURA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA CNPJ: 24.681.876/0001-09	14 - [226830] Enxada.	715 un.	R\$ 10.010,00	R\$ 15.005,00	Oferta de menor preço.
	15 - [76589] Cavadeira.	200 un.	R\$ 2.510,00		
	16 - [216741]: Foice.	100 un.	R\$ 1.285,00		
	17 - [264094]: Semente, abóbora rajada.	03 kg	R\$ 1.200,00		

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

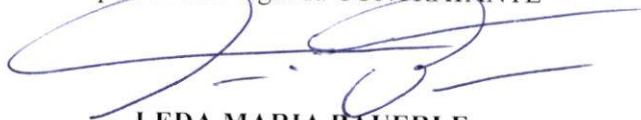
6.1. Para fins de eficácia, o extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme estabelece o parágrafo 1º, do artigo 61, da Lei 8666/93.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido e achado em ordem, o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

Canarana - MT, 08 de dezembro de 2020.

GLEIKY JHONE DA SILVA MAGALHÃES

Representante legal da CONTRATANTE



LEDA MARIA BAUERLE

Representante legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Gleiky Jhone da Silva Magalhães, Coordenador(a) Regional**, em 08/12/2020, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2692873** e o código CRC **11FA9D71**.